



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereador-Presidente: José de Oliveira Lima

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, Antônio da Rocha Sales, a expedição do **Edital de Prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado nos Editais nºs 001 e 002/2022 - SEME, específicos em todos os Cargos discriminados nos referidos editais, cujos os prazos se perduram até dezembro de 2022.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de setembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Partido PDT

Justificativa:

Tendo em vista o vencimento do processo seletivo simplificado Simplificado **EDITAL Nº 01/2022** e **EDITAL Nº 02/2022 SEME** – previsto para vencer em Dezembro de 2022, sugerimos a Secretaria de Educação juntamente com Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogação do contrato por igual período (12 meses) prevista nos editais, conforme dispõe a redação:

Edital Nº 01/2022 SEME

12- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1- Esse processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período e/ou período indicado pelo Chefe do Poder Executivo na forma da lei, para atendimento das necessidades do sistema municipal de ensino, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar as listagens de cadastro reserva, ressalvando os interesses da municipalidade, o desempenho dos profissionais durante o ano letivo e o convênio celebrado entre o Município e o Governo do Estado através do PROETI -





Programa Capixaba de fomento à implantação de escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Edital N° 02/2022 SEME

11- DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1- Esse processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período e/ou período indicado pelo Chefe do Poder Executivo na forma da lei, para atendimento das necessidades do sistema municipal de ensino, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar as listagens de reserva técnica, ressaltando os interesses da municipalidade e o desempenho dos profissionais durante o ano letivo.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida e peço aos nobres Edis apoio à presente Indicação, que é um pleito real e legítimo dos trabalhadores dos cargos mencionados nesta indicação.

